



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.836, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

APROVA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 23.362, de 16 de julho de 2025, da Comissão Permanente de Avaliação do Desempenho do Estágio Probatório e de acordo com a Lei nº 2.622, de 12.11.2004 alterada pela Lei nº 2.981, de 1º.7.2009, e Decreto nº 3.416, de 3.7.2009, resolve aprovar o Estágio Probatório dos servidores municipais, cujas respectivas Fichas de Controle Final do Estágio Probatório encontram-se arquivadas junto ao Setor de Pessoal, convalidando seu efeito desde 19.11.2025, sendo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	Pontuação	Conceito
Cássio Rossato Braga	8582	Agente Administrativo	SMF	2.880	Ótimo
Geovani Machado Do Nascimento	8530	Auxiliar de Serviços Gerais	SMA	2.880	Ótimo
Gracimara Dias Goularte	8544	Cozinheiro de Escolas e Creches	SMEC	2.880	Ótimo
Leonardo Santos Rodrigues	8545	Auxiliar de Serviços Gerais	SMEC	2.270	Bom
Lisiane Corrêa Silva	8315	Auxiliar de Serviços Gerais	SMEC	2.860	Bom
Mara Terezinha Silveira Dutra	8855	Agente Administrativo	SMA	2.870	Bom
Peter Santos Brum	8557	Monitor de Apoio à Criança	SMEC	2.800	Bom
Rogério Oliveira de Lima	8570	Agente Administrativo	SMDTH	2.760	Bom
Valdete Seixas Silva	8548	Agente Administrativo	SMA	2.810	Bom

Gabinete do Prefeito Municipal, em 5 de janeiro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

em 05/01/2026.

Sando H